



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Altera a [Portaria nº 27/2021](#), que institui Grupo de Trabalho para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 254/2020 e nº [255/2020](#), relativas, respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, parágrafo único, inciso I da [Portaria nº 27/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único.

I – Patrícia Maeda, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;” (NR)

Art. 2º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 3 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.